



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 74/2018

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR JULIANO WILL, EFETIVO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

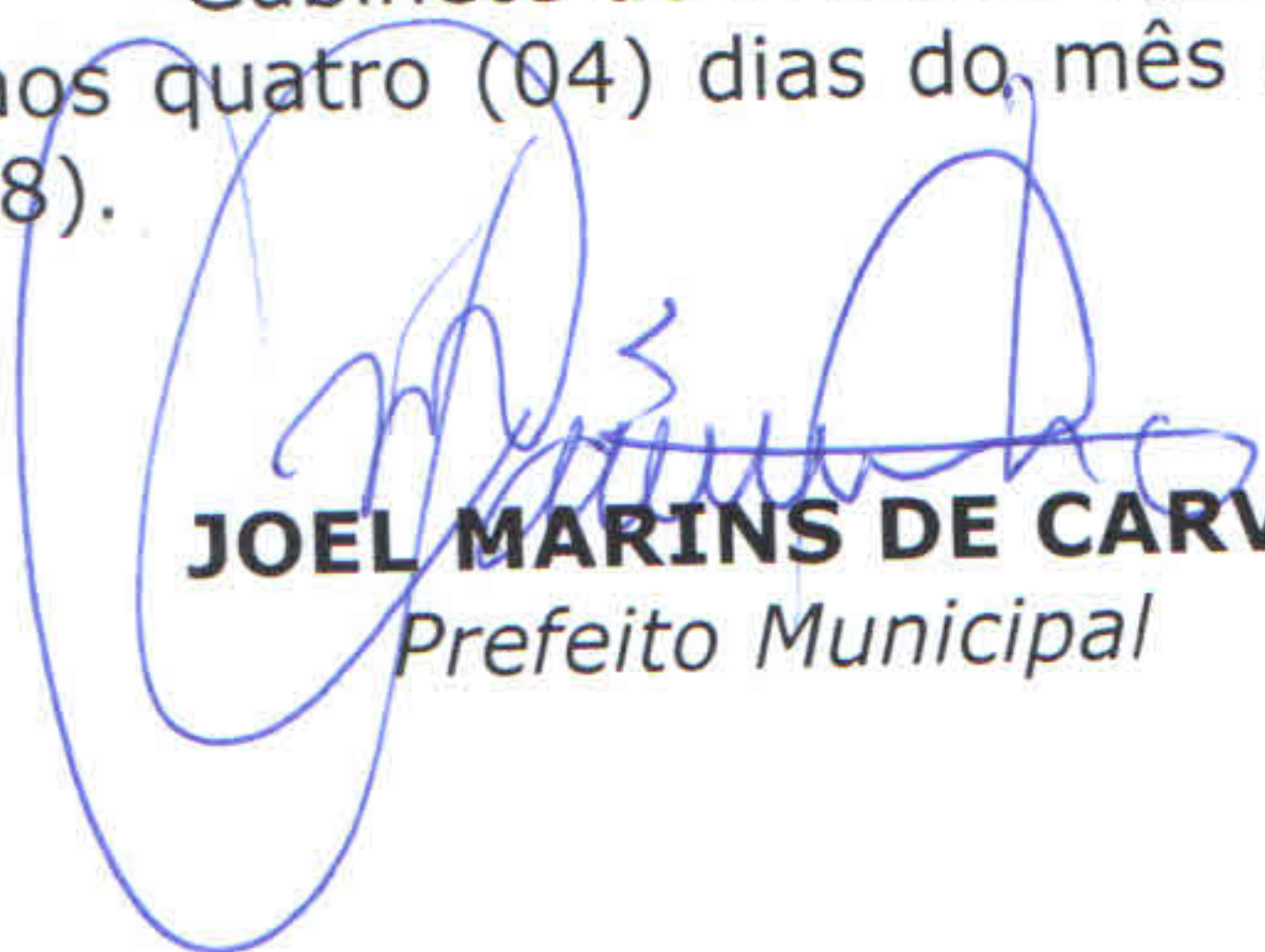
RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor **JULIANO WILL**, matrícula nº 1577, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto ao Governo de Mato Grosso, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT), publicado no Diário Oficial – AMM/MT em 26 de março de 2018, **a partir desta data.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 35/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

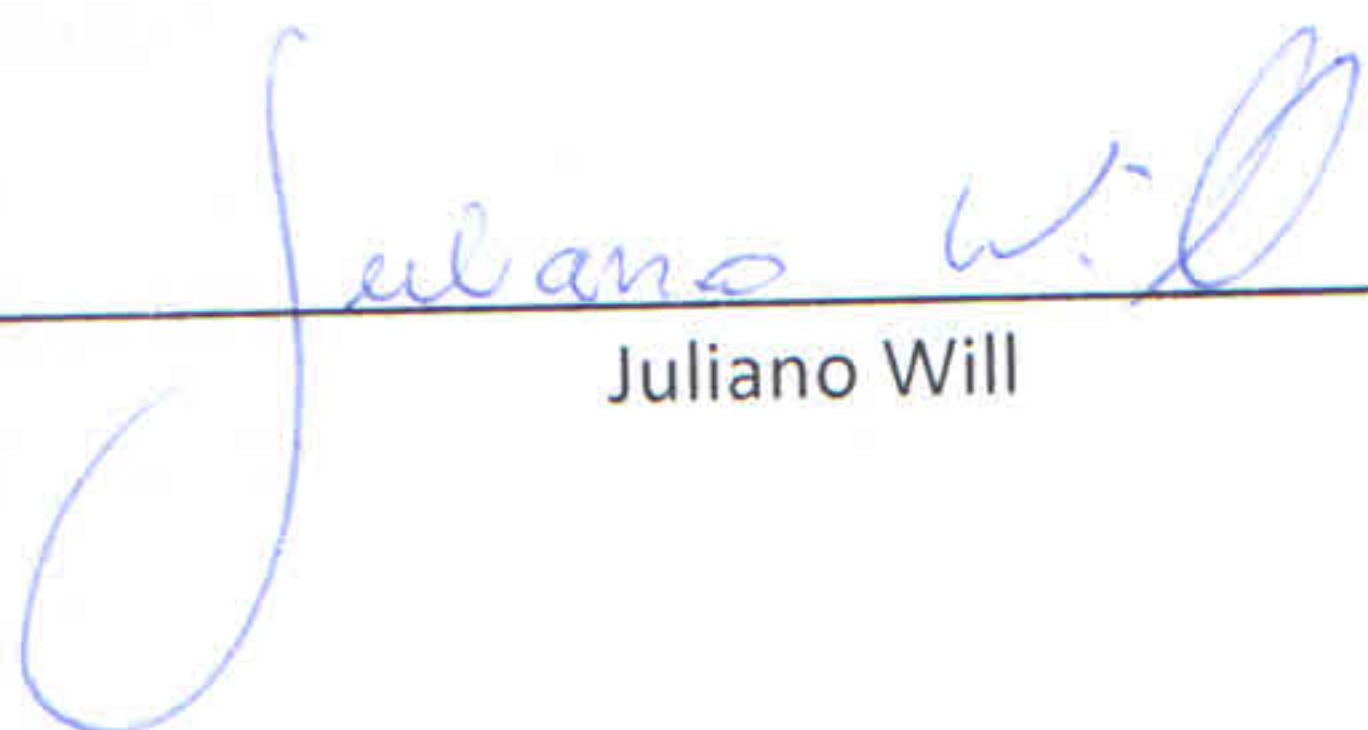
Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Ao Exmo.
Sr. Joel Marins de Carvalho
Prefeito Municipal de Araputanga

Juliano Will, portador do RG: 1768185-5 SSP/MT e CPF: 981.920.941-20, funcionário público nesta prefeitura, ocupante do cargo de Assistente Administrativo matrícula 1577, vem requerer de Vossa Excelência a Vacância do cargo, a partir desta data em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Araputanga, 04 de abril de 2018



Juliano Will

Prefeitura Municipal
de Araputanga - "T"
Protocolo
Nº 654
Data 04/04/18

Ass. Funcionária

MUNICÍPIO: UNIÃO DO SUL
PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0545657-6	WELITA DE SOUZA BEZERRA WILL	03/08/1988	20663463	36

MUNICÍPIO: UNIÃO DO SUL
PERFIL PROFISSIONAL: VIGILANCIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0545539-1	JULIANO WILL	17/07/1984	17681855	43

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0284000-6	ELIZA PEREIRA DE SOUZA	13/10/1959	27695417	42
2	0574382-6	MARCIO PACHECO DE ALMEIDA	12/01/1976	12468355	42
3	0539536-4	GEISE MARIANA DE MIRANDA	22/02/1985	15182118	42
4	0284131-2	MARIA JOSE PEREIRA LEITE	10/06/1972	977444	42
5	0336623-5	SILVIA RAMOS PEDROSO	01/04/1986	17817641	39
6	0493343-5	IDALIA MARIA RODRIGUES	16/04/1973	798660	39
7	0549311-0	ANNY KAROLINE SOARES SANTOS	08/12/1986	16134249	39
8	0574422-9	CAMILA APARECIDA BORGESFONTOURA	18/11/1996	27243389	39
9	0532355-0	GLENDA TAIARA ALMEIDA ELIAS	29/05/1993	20317107	38
10	0480836-3	ANDREIA MARIA DA SILVA	14/02/2000	28221656	38
11	0397782-0	JOZIANE DA SILVA PAZ	23/03/1984	14465116	38
12	0272081-7	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	21/08/1976	11793260	38
13	0417145-4	LUZIA DE SOUZA AGUILAR TEIXEIRA	08/05/1978	1068727-0	38
14	0298158-0	JULIANE CARMONA MENDES	06/08/1997	26572028	37
15	0421271-1	EVERANDO APARECIDO DO CARMO	20/12/1976	11013540	37
16	0267967-1	DEISY FARIAS DE MELLO COUTINHO	25/08/1982	13665618	37
17	0515301-8	TANIA APARECIDA BROL	08/12/1990	2152366-5	37

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
PERFIL PROFISSIONAL: MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA / LIMPEZA - PCD

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
01	0399771-5	CREONILDA CORDEIRO DA SILVA	28/12/1973	0754857-5	33

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
PERFIL PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO (MERENDEIRA)

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0461729-0	ELOA POMPEU RODRIGUES	16/12/1994	20786824	44
2	0495075-5	RUBIA SILVANIL DE APOLONIO	14/07/1983	13972006	41
3	0513572-9	DANUBIA CAVALCANTE DE NOVAES	02/06/1987	0941892778	41
4	0579135-9	AMANDA REGINA PSENDZIUK TACCA	05/12/1981	350921647	41
5	0273296-3	MARGARIDA MACHADO DOS SANTOS	04/03/1969	568.375	40
6	0257277-0	ROSELI CARMEM DE ALMEIDA ROCHA	26/10/1975	0954054-7	40
7	0256507-2	ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO MARCOSKI	16/05/1987	20390408	40
8	0376525-3	WILZETH SODRE FARIAS	11/05/1979	907163	40
9	0227861-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	16/12/1969	489794-3	39
10	0271460-4	GLECYANE APARECIDA FABIAN	23/01/1994	23824166	39
11	0433651-8	SIRLEI ALVES LIMA	23/04/1969	2311462-2	39
12	0333992-0	DAIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	27/07/1981	1481153-7	39

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
PERFIL PROFISSIONAL: VIGILANCIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	0194767-2	DENIS WILTON DE PAULA AZEVEDO	27/09/1998	23387068	45
2	0208076-1	TATIANA ESTRELA DE AQUINO	03/03/1984	2185466	44
3	0437334-0	JAIR GIRAIO SILVA	20/05/1982	13644874	44

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME

CNPJ: 09.176.226/0001-12

Eliezer Marlos Martins de Souza

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 74/2018

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR JULIANO WILL, EFETIVO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor **JULIANO WILL**, matrícula nº 1577, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto ao Governo de Mato Grosso, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT), publicado no Diário Oficial - AMM/MT em 26 de março de 2018, **a partir desta data.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 35/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 073/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010, 011, 012, 013 E 014/2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Nº 004-2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017 – empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ 01.976.860/0048-91.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017 – empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ 03.532.991/0001-41.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017 – empresa PEDRO JOSÉ DA SILVA MATIAS-ME, CNPJ 09.022.895/0001-30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017 – empresa LORENA ELI FISCHER - ME, CNPJ 26.302.082/0001-12.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017 – empresa AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0003-74.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os itens requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga/MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Adriano Teles Eleodoro – Responsável pelos itens requisitados do Gabinete.

Sr. Junio Cesar Pereira – Responsável pelos itens requisitados da Secretaria de Finanças e Planejamento.

Sr.ª. Manoel Cezario Ribeiro de Lima – Responsável pelos itens requisitados da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Luiz André Fernandes da Silva Leite - Responsável pelos itens requisitados da Secretaria de Esportes.

Sr.ª. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani – Responsável pelos itens requisitados da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Hudson Cunha Ramos - Responsável pelos itens requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr.ª. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos itens requisitados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. Delcimar Ferreira Missio – Responsável pelos itens requisitados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria Nº 106/2017, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Município de Araputanga – MT, informa que:

Conforme o CTM Lei Complementar 585/2003, Art. 150, Incisos I, II, Alíneas a), b) e Art. 154. Verificando os cadastros de contribuintes inadimplentes com referência aos Tributos Municipais, constatamos que os contribuintes abaixo relacionados encontram-se em Débito com esta Municipalidade. Nestes termos, vimos pelo presente Avisá-los, para que procurem a Prefeitura e Regularizem seus débitos no prazo máximo de 10 (dez) dias. A não quitação implicará em Multa, conforme Art. 361, Inciso III, Alínea a) da referida Lei, além do envio para Protesto. Caso já tenha quitado os débitos, desconsidere esta Notificação.

NOME DO (A) NOTIFICADO (A)
ADALTON TASSI
ADONES VIEIRA DA COSTA